



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 007/2019

O Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA**, Sr. **MILTON LUIZ ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 023/2018 e regulamentar o disposto no Art. 15, §2º da LC 159/2014.

Palhoça, em 11 janeiro de 2019.

Milton Luiz Espíndola

Presidente do IPPA